



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

20

RESOLUÇÃO nº CM 02/75

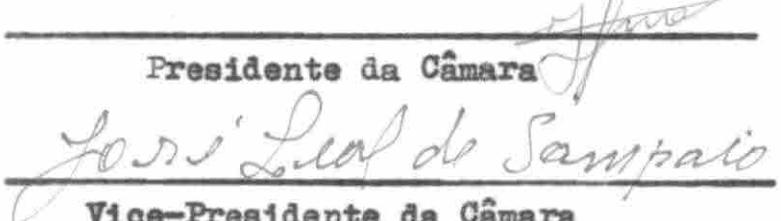
Aprova Termo Aditivo ao convênio celebrado com o Grupo Executivo de Erradicação da Febre Aftosa.

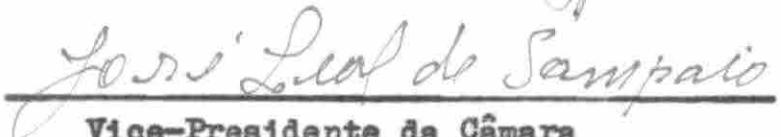
A Câmara Municipal de Iturama, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o "Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Grupo Executivo de Erradicação da Febre Aftosa no Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Iturama MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1.975.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente da Câmara


Secretário da Câmara